



ESTADO DO ACRE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**RESOLUÇÃO DE Nº 08/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do “Seminário Início de Mandato – Orientações Iniciais aos Gestores Municipais”, no dia 19 de Janeiro de 2017 no Auditório do Hotel Swamy.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais**, faz saber: que no dia 10 de Janeiro de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do “Seminário Início de Mandato – Orientações Iniciais aos Gestores Municipais”, no dia 19 de Janeiro de 2017, no Auditório do Hotel Swamy.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

---

Silvano Queiroz da Silva  
Presidente

---

João Luciano da Costa  
1º secretário